



## DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

### DELIBERAÇÃO Nº. 87 DE 04 DE MAIO DE 2015.

**Aprova o reajuste auxílio alimentação, em concordância a do CAU/BR - 2015.**

A Sessão Plenária Ordinária do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE, reunida em 04 de maio de 2015, em Sessão Ordinária nº. 89ª, no exercício das competências que trata o Art. 31, Inciso I, do Regimento Interno deste Conselho, de 30 de janeiro de 2012.

#### **DELIBEROU:**

1. Aprovar, por unanimidade o reajuste, no auxílio alimentação, acompanhando parcialmente a Portaria Normativa nº 28 do CAU/BR-2015, instituindo o auxílio alimentação no valor de R\$ 500,38 (quinhentos reais e trinta e oito centavos) com efeito retroativo à 01 de janeiro de 2015.
2. Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Recife, 05 de maio de 2015.

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco – CAU/PE  
**Roberto Montezuma Carneiro da Cunha**  
Presidente do CAU/PE